

Várzea Grande/MT, 04 de maio de 2001.

**IMÓVEL:** “Casa nº 46 Rua B”, do **Residencial “Lucimar Campos”**, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente com a Rua B; Fundo com casa 63; Lateral Direita com casa 47; Lateral Esquerda com casa 45. **Composto de: sala, 02 quartos, cozinha, circulação, banheiro e área de serviço, com 43,53ms2 de área construída, e respectiva vaga de garagem defronte a unidade privativa.**

**PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.943/99, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de agente gestor do Programa Arrendamento Residencial FAR e em nome do fundo financeiro, instituído pela Medida Provisória 1.823 de 29/04/99, neste ato representada pelo Superintendente de Negócios em Cuiabá, **Carlos Henrique Amaral Queiroga**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 493.967, emitida pela SSP/MG, e do CPF n.º 279.294.776-49, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, conforme Instrumento de Procuração lavrada às fls. 047 do Livro nº 1976 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, aos 09/12/1999.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 2.39.947 aos 14.08.2000 – Neste RGI.

R-1: 41.395 Data: 07 de agosto de 2008. **Compra e Venda.**  
Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com Pagamento á Vista, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20.11.1997 e Art. 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF em data de 09.07.2008., a proprietária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de

12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/ 4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por seu procurador EDEVALDO BORIM DE OLIVEIRA**, economiário, portador da carteira de identidade RG 3100534-5, expedida por SSP-PR em 06.09.1979 e do CPF nº 397.297.709-30, **na condição de representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, Fundo Financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula ao Srº **ILSON JOSE ALVES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07.04.1966, administrador, portador da carteira de identidade RG 365188, expedida por SSP-MT em 09.07.1985 e do CPF nº 318.470.301-06, **sua esposa SANDRA MARA MENEGOTTO DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/05/1966, cabelereira, portadora da carteira de identidade RG 520867, expedida por SSP-MT em 24/08/1984 e do CPF nº 378.011.121/72, residentes e domiciliados em Avenida A s/n, Lucimar Campos, 46, C/46, San Marcos, em Várzea Grande/MT., na qualidade de parte contratante de operação de arrendamento residencial com opção de compra, identificada sob o nº CNT Arrendamento, firmada com a Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do FAR, nos termos da Lei 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, e que tem por objeto o imóvel ora transacionado e outrora adquirido com o recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. **Pelo Valor de:** R\$ 28.587,60 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), o valor da compra e venda do imóvel será satisfeito, utilizando-se como parte de pagamento o total das taxas de arrendamento pagas pelo arrendatário, devidamente atualizadas, e o restante, por conta e ordem do(s) Comprador(es), corresponde ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do(s) Comprador(es) e valor de recursos próprios, conforme discriminados abaixo: Recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 15.246,72; Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (1) R\$ 13.340,88.

Emol + tabela F R\$ 262,50.

*Antonia de Campos Maciel*

Notária e Registradora

AV/2: 41.395

Data: 07 de agosto de 2008.

Procede-se a esta averbação, **para constar a quitação do ITBI pago em data de 14.07.2008, no valor de R\$ 587,55, na CEF. Emol R\$ 7,10.**

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

41.395

02

## 1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 41.395

Data: 07 de agosto de 2008.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte certidão:  
**Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, código de controle da certidão: D989.64D6.0CE4.1694, emitida em 20.03.2008, válida até 16.09.2008, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil., e **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 357302008-23001010**, emitida em 12.06.2008, válida até 09.12.2008., expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil em nome da Caixa Econômica Federal – CEF.

Emol R\$ 7,10.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

R-4: 41.395

Data: 07 de julho de 2011.

Pela **Cédula de Crédito Bancário com Garantia Hipotecária nº 4727-0** datada de 25/05/2011, que por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECCÕES DE CUIABÁ – SICOOB COOPERLOJA**, CNPJ nº 04.019.608/0001-19, Endereço: Rua Barão de Melgaço, 3367, Centro, Cuiabá/MT; **financiou à MADEKITS IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**, CNPJ: 11.719.874/0001-10, Endereço: Avenida Sen. Filinto Muller, 09, Jd. Marajoara, Várzea Grande/MT; **Devedores Solidários: Ison José Alves da Lima**, brasileiro, casado, CPF: 318.470.301-06, Endereço: rua B, nº 46, Res. Lucimar Campos, Pq. São Marcos, Várzea Grande/MT, e **Sandra Mara Menegotto de Lima**, brasileira, casada, CPF: 378.011.121-72, Endereço: rua B, nº 46, Res. Lucimar Campos, Pq. São Marcos, Várzea Grande/MT; a quantia de **R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais)**, acrescida da taxa de juros e demais encargos constante da mesma, com **vencimento para o dia 27/05/2013**, que deverá ser pago conforme consta da referida cédula, tendo como **Garantia: Em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau, o imóvel descrito na matrícula nº 41.395. Estando a mesma Cédula registrada sob nº 3.734 às fls. 65 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar em data de 07/07/2011 deste R.G.I.**

Emol: R\$ 42,90

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

AV/5: 41.395

Data: 26 de Março de 2013.

De Conformidade com o **Ofício nº 903/2012/GILIE/CB** datado de 28.08.2012, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, verifica-se que o **Residencial**

41.395

02-v

**Lucimar Campos** passou a denominar-se "**DOM PEDRO II**", conforme Lei Complementar nº 3.625/2011.

**Tônia Carla Maciel**  
Tabeliã Substituta

Emol: R\$ 9,50.

**CNM: 063446.2.0041395-98**

Protocolo sob nº 312764

Livro nº 01

Data: 07/12/2023.

R/6: 41.395

Data: 08 de janeiro de 2024.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 18/02/2023 e **Sentença** expedida em data de 28/12/2023, ambos pelo Juízo da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 1002752-36.2023.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Condomínio Residencial Dom Pedro II e **Executadas**: Ison Jose Alves de Lima e Sandra Mara Menegotto de Lima, **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

**Aparecida Dila Maciel**  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 94,00.

**PARA SIMPLES E COOPERATIVA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**